

TADEU IMOTO & CIA LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À WEBBULA PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNPJ nº 26.027.711/0001-43

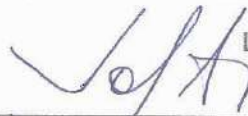
REF: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Tadeu Imoto CIA Ltda, CNPJ 82.682.584/0001-97, através de sua representante legal atesta, para todos os fins de direito, que a empresa WEBBULA PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, estabelecida na Rua Alagoas, 606 - Centro - Londrina - PR - CEP: 86010-520, CNPJ 26.027.711/0001-43, possui CONTRATO VIGENTE como nossa fornecedora de serviços em Tecnologia da Informação, conforme abaixo relacionados, com vigência desde 10/02/2021 pelo prazo de 48 meses (04 anos) prorrogáveis. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante a qualidade dos serviços solicitados e requisitos técnicos do software, cumprindo com todas as normas da APND (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) e Segurança da Informação, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

QTDE	ITEM DESCRIÇÃO
01	Software de atendimento clínico
01	Software de acesso a prontuário
01	Software de dispensação de medicamentos
01	Software de aderência ao tratamento
01	Software de registro de sinais clínicos

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente.

Londrina, 30 de setembro de 2024.



Tadeu Imoto

Representante Legal

CPF: 298.782.689-34 - RG: RG 1222905-4 SSPPR

PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE PARCERIA EMPRESARIAL

Pelo presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** que entre si fazem, de um lado, Tadeu Imoto e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o n.º 82682584/0001-97 com sede a Av. Abelio Benatti, 4026 Bairro Jardim do Sol - CEP 86070-370 - Londrina - PR., neste ato representado pelo Sr Tadeu Imoto, brasileiro, casado, portador do RG 1222905-4 SSPPR e CPF 298782689-34, Email: lesteoeste@drogamais.com.br, e do outro, **WEBBULA PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SOCIEDADE LIMITADA**, com sede na cidade de Londrina, rua Alagoas, 606, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.027.711/0001-43, neste ato representado pelo sócio Eduardo da Silva Simões, casado, contador e portador do RG 3.992.994-5 e CPF: 543.869.189-49, residente em Londrina-Pr, cito à Rua Rosanis Muniz da Silva 40 - CEP 86.047-580, e-mail simoes@planase.com.br, na forma de seu Contrato Social, doravante denominados **PARCEIROS**.

CONSIDERANDO QUE:

A Tadeu Imoto e Cia Ltda é uma farmácia do varejo farmacêutico

Por sua vez a **WEBBULA PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**, é uma empresa especializada em desenvolvimento e manutenção em sistema de processamento de dados em tecnologia da informação para área da Saúde, com o intuito de subsidiar Farmácias, Hospitais, Redes de Clínicas, Sistema Público de Saúde e Profissionais da área.

As empresas pretendem firmar parceria para estabelecer as formas de cooperação e condições para integração tecnológica dos serviços prestados por cada uma das Partes e fornecimento da solução resultante desta cooperação.

OS PARCEIROS firmam o presente Protocolo de Intenções conforme as condições e cláusulas a seguir:

I - OBJETO

A integração tecnológica consiste em um Sistema de Prontuário e Histórico Médico, Solução de Autorização aos Dados de Saúde do Paciente, Solução de Prescrição e Dispensação Eletrônica de Medicamentos da *Plataforma Web Bula, com o sistema de Atendimento e Serviços da Tadeu Imoto e Cia Ltda, seus colaboradores e clientes.

Certificação no Ambiente do Paciente no momento da autorização de acesso ao seu prontuário para o farmacêutico da Tadeu Imoto e Cia Ltda.

Ambiente de atendimento na Farmácia no momento da dispensação dos medicamentos inscritos no número ByCode da prescrição, gerando a cópia em PDF assinada digitalmente.

O Programa de implantação desta tecnologia será fornecido para a Tadeu Imoto e Cia Ltda sem ônus para utilização, testes e verificação de melhorias.

II - COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

2.1 As Partes trabalharão em conjunto para adequar os **SERVIÇOS E PRODUTOS DA WEBBULA** aos **SERVIÇOS E PRODUTOS DA Tadeu Imoto e Cia Ltda**, para o desenvolvimento da **SOLUÇÃO** adequada aos interesses comerciais de cada parte.

2.2 A **WEBBULA** oferece a **Tadeu Imoto e Cia Ltda** as horas de consultoria técnica necessárias as adequações tecnológicas das partes através de seus profissionais, dentro de um processo não oneroso.

2.3 A **WEBBULA** se compromete durante a fase de protocolo (item V), a fornecer informações, dados e especificações técnicas, promovendo reuniões periódicas a fim de envidar os melhores esforços para a realização da integração dos seus serviços aos **PROTOS** necessários da Tadeu Imoto e Cia Ltda, **assim como projetar e estudar em conjunto oportunidades de monetização na dispensação dos medicamentos realizada na sua loja, com percentuais a serem acordados e custos de entrega sempre com o**



consentimento do seu gestor. Ainda nesta fase, a WEBBULA se compromete a firmar com a direção da Tadeu Imoto e Cia Ltda o tempo de permanência de vigência contratual e a EXCLUSIVIDADE da parceria no município de Londrina para a entrega do(s) medicamento(s) e produto(s) da sua loja de conveniência no local indicado pelos seus clientes/pacientes portadores da receita médica identificada pelo seu número BYCODE.

III - DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E LICENÇA

3.1 A Tadeu Imoto e Cia Ltda reconhece que a WEBBULA, detém todos os direitos de propriedade intelectual relativamente aos **SERVIÇOS E PRODUTOS** da WEBBULA junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual). O presente instrumento não outorga a Tadeu Imoto e Cia Ltda direitos de propriedade intelectual nem concede qualquer licença de uso do software fornecido pela WEBBULA a outras empresas do segmento de saúde sem o seu prévio consentimento.

IV - CONFIDENCIALIDADE

Para os efeitos desta Cláusula considerar-se-á conhecimento, estratégia, informação e/ou dado confidencial ("**INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL**") toda informação de uma das Partes - quer seja ela de natureza técnica, comercial, cadastros de médicos, pacientes ou outra qualquer (tais como: *know-how* e informações relativas à tecnologia, clientes, planos de negócios, promoção, marketing, finanças, modelos financeiros, relatórios, demonstrações, documentos oficiais ou particulares e outros assuntos comerciais) - marcadas como confidenciais, que não seja de conhecimento público, ou que seja comunicada à outra(s) Parte(s), transmitidas por qualquer meio, tangível ou não, antes ou depois da data de assinatura deste Protocolo, como sendo informação confidencial ou, ainda, que pela sua natureza ou as circunstâncias em que foi comunicada, deva ser tratado como Informação Confidencial.

V - PRAZO E EXTINÇÃO

O presente Protocolo vigorará pelo prazo 90 dias, podendo ser formalizado como **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PARCERIA EMPRESARIAL** ou rescindido por quaisquer das Partes mediante envio de notificação com 30 (trinta) dias de antecedência.

VI - NOTIFICAÇÕES

As notificações e avisos relevantes entre as Partes relativamente ao presente Protocolo deverão ser feitas por escrito, entregues aos endereços e pessoas a seguir:

Tadeu Imoto e Cia Ltda

Av. Abelio Benatti, 4026

CEP:86070-370

At: Administrador: Tadeu Imoto

E-mail: lesteoeste@drogamais.com.br

WEBBULA PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Rua Alagoas 606 2º Pavimento

CEP: 86.010-520

At: Administrador: Eduardo da Silva Simões

E-mail: simoes@planase.com.br e telefone: (43) 3323-1455

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os empregados ou credenciados de uma Parte não tem, para quaisquer fins, vínculos empregaticios com a outra Parte. Cada uma das Partes assume integral e exclusiva responsabilidade, obrigando-se a defender e manter a outra Parte isenta de toda e qualquer reclamação trabalhista ou qualquer outra ação judicial ou administrativa que vier a ser proposta contra a outra Parte, por seus empregados ou prepostos, em função das atividades e serviços prestados com base neste Protocolo.

7.2 Fica eleito para foro deste Protocolo a Comarca da Cidade de Londrina-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E ACORDADAS, as Partes assinam o presente instrumento, na presença de testemunhas, em duas (2) vias de idêntico teor e conteúdo.

Londrina, 31 de agosto de 2019.

Tadeu Imoto e Cia Ltda


TADEU IMOTO

CPF: 298782689-34



Tabellionato LONDRINA
5ª Tabellionato de Notas

ANDERSSON ALAN DALLAGNOL - Tabelião de Notas
Av. Maringá, 211 - Vitória - Londrina - PR - CEP 86060-000
contato@tabellionato Londrina.com (43) 3336-2020

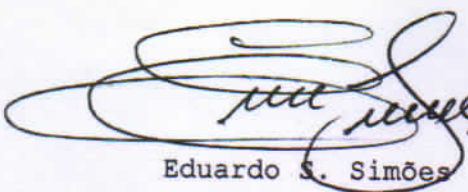
Nº SFTN1MGERbdII9MfkJMqF703q
Consulte em <https://seio.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de TADEU IMOTO (107069) e EDUARDO DA SILVA SIMÕES (86489). Dou fé em Londrina, 31 de agosto de 2019 - 10:49:10h.

Ana Julia Moraes Rosa - Escrevente



WEBBULA PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.


Eduardo S. Simões

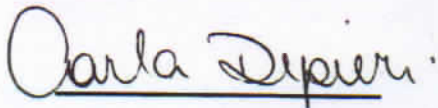
Eduardo S. Simões

Administrador

Antônio Eduardo Ribeiro

CEO

Testemunha (s)



Carla Depieri